



Câmara Municipal de Itambé

Casa José Cezar Bandeira de Melo

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
21 DE 02 DE 24
PRESIDENTE

INDICAÇÃO N. 011/2024.

Lido em 07/02/24
1º Secretário

SEVERINO RAMOS, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, revestido de suas atribuições regimentais, requer à Mesa que, consultado o Plenário, na forma estabelecida no Regimento Interno desta Casa de Leis, o encaminhamento, a Exma. Sra. Maria das Graças Galindo Carrazzoni, Prefeita do Município de Itambé/PE, de INDICAÇÃO, sugerindo a distribuição de peixe e arroz, na Semana Santa, à população de baixa renda deste Município de Itambé-PE.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem o condão sugerir à Administração Municipal a distribuição de peixe e arroz, na Semana Santa, à população de baixa renda deste Município de Itambé-PE. Comer peixe, durante a Semana Santa, é uma tradição e conceder tal condição à população carente é reconhecer dignidade, garantir o firmamento das tradições, além de permitir a união entre as famílias.

Espera-se a aprovação da presente Indicação justificada, por esta honrada Câmara Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em 05 de fevereiro de 2024.

VER. SEVERINO RAMOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
CASA JOSÉ CEZAR BANDEIRA DE MELO
PUBLICADO
DATA 08 DE 02 DE 2024
PRESIDENTE